



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVPI –
Colegiado.

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2024

Data: 11/03/2024

Horário: 11h

Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- I. Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI;
- II. Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça;
- III. Dra. **Patricia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital;
- IV. Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens** - Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – CDEDICA;
- V. Sra. **Simone Valadares**, Psicóloga do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- VI. Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social, CDEDICA/Defensoria Pública;
- VII. Sra. **Flavia de Oliveira Barbosa** – IPPMG/UFRJ;
- VIII. Sra. **Joyce Verneck** - SEAP;
- IX. Sra. **Marly de Souza Santos**, Conselheira Tutelar;
- X. Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- XI. Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- XII. Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI, inicia a reunião às 11h09, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após as apresentações, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** partilha aos presentes um breve histórico das atividades realizadas pelo Colegiado.

Ato contínuo, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** anuncia sua participação no evento “**Avanços e Desafios nas Práticas de Proteção às**

Infâncias: Evento em Alusão ao Dia Mundial da Infância", elaborado pela Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e Idoso, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, no dia 26 de março de 2024, onde estará representando a COVPI, palestrando sobre o tema **“Cuidado com a Família: Acesso aos Programas de Proteção e Documentação Básica”**.



FONTE: <https://emerj.tjrj.jus.br/evento/8461>

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, propõe ao Colegiado o exame dos eixos propostos pelo CNJ em 26 de agosto de 2023, durante a **Oficina para Implementação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância**.

Foram propostos 25 eixos, com ações de curto, médio e longo prazo, relativos aos direitos e estratégias de implementação indicados na **Resolução CNJ n. 470/2022**.

Neste sentido, Sra. **Eliana Olinda Alves** elucida que, dos 25 eixos propostos, a equipe técnica do SEIJU destacou 16 eixos para análise junto ao Colegiado.

Após primeira análise dos 16 eixos, o Colegiado elenca **6 eixos** para aprofundar a análise das estratégias para a elaboração das ações, considerando-se os prazos: curto; médio e longo prazo.

Os eixos selecionados para início dos trabalhos são:

EIXO 04 – Direito à Filiação e ao Registro de Nascimento, Reconhecimento Paterno;

EIXO 06 – Direito à Saúde (pré-natal, parto humanizado, puericultura, odontopediatria, imunização, saúde mental etc.);

EIXO 08 – Direito à nutrição e alimentação;

EIXO 16 – Crianças em situação de rua e migração;

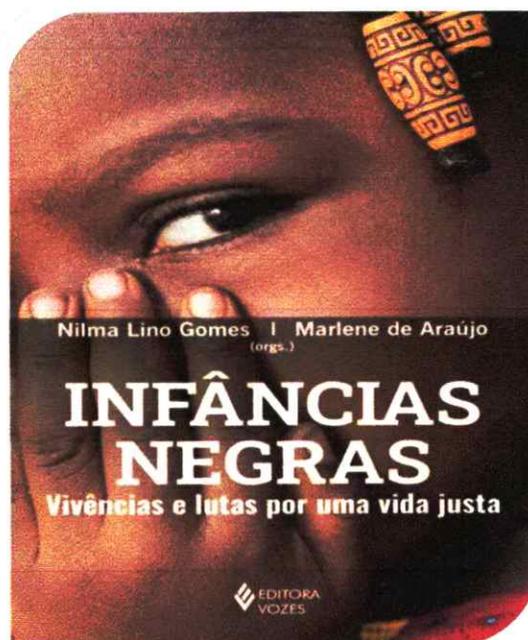
EIXO 17 – Acolhimento, reintegração familiar, destituição do poder familiar e adoção;

EIXO 21 – Proteção da criação em situação de privação de liberdade da mãe e do pai;

Após a definição dos eixos a serem trabalhados, Sra. **Eliana Olinda Alves** propõe ao Colegiado formar pequeno grupo para realizar a análise e agrupamento dos eixos que dialogam entre si e, posteriormente, pensar formas para desdobrar as ações propostas. Opina que o ideal é selecionar, em cada eixo destacado, 2 ações viáveis de implementação pelos Conselheiros Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública.

Ao transitar pelo eixo 10 – “Direito à não discriminação (Respeito à diversidade étnico-racial, sexual e de gênero, deficiência/capacitismo)”, Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – CDEDICA, traz ao Colegiado a indicação da obra literária “**Infâncias negras: Vivências e lutas por uma vida justa**”.

Destaca como fundamental esta obra que aborda o desafio e a urgência teórica e política da construção de práticas pedagógicas e metodologias que possibilitem às crianças falarem de si, sobre a sua relação com o outro, e sejam protagonistas das suas próprias vidas.



Em relação à atuação do Colegiado nas ações correspondentes aos 6 eixos destacados para análise, Sra. **Eliana Olinda Alves** frisa que muitas das ações propostas já estão sendo praticadas por entidades parceiras do Colegiado, e que nestes casos cabe ao Colegiado o ato de fortalecer tais ações.

Em seguida, analisando o eixo 11 – **Direito ao Brincar e à Cultura**, Sra. **Eliana Olinda Alves** menciona a atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

que em sua administração formou parcerias com museus e bibliotecas, a fim de proporcionar às crianças do acolhimento experiências de enriquecimento cultural.

O **Colegiado** delibera que a equipe do SEIJU autue a presente Ata e encaminhe à Administração Superior proposta de ação conjunta com a COVPI, a fim de proporcionar às crianças e adolescentes em situação de acolhimento a experiência de participação em visitas guiadas nos Museus do Rio de Janeiro. **(Deliberação 01)**

Ainda em relação ao eixo 11, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** relata sua experiência com os espaços lúdicos dos tribunais americanos da área de mediação, acentua a urgência de pensar a construção destes espaços lúdicos como política deste Tribunal de Justiça, e demais instituições presentes na reunião, representadas por seus membros.

Tribunal de Justiça da Paraíba – Espaço Lúdico criado no Fórum da Comarca de Cabedelo.



Fonte: <https://www.tjpb.jus.br/noticia/forum-de-cabedelo-inaugura-brinquedoteca-e-garante-bem-estar-social-para-os-filhos-dos>

O **Colegiado** delibera no sentido de que seja instaurado processo SEI a partir desta ATA, propondo à Administração Superior deste Tribunal a criação de espaços lúdicos nas varas com competência na matéria da Infância. **(Deliberação 02)**

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às **13h18**, e designa a próxima reunião para o dia **08/04/2024 às 11h**. **(Deliberação 03)**.


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Vice-Presidente da COVPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Autuar a presente Ata e encaminhar à Administração Superior proposta de ação conjunta com a COVPI a fim de proporcionar às crianças e adolescentes em situação de acolhimento a experiência de participação em visitas guiadas nos Museus do Rio de Janeiro.	SEIJU	Após a assinatura da Ata.
02	Instaurar processo SEI a partir desta ATA, propondo à Administração Superior deste Tribunal de Justiça a criação de espaços lúdicos nas varas com competência na matéria da Infância.	SEIJU	Após a assinatura da Ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 08/04/2024 às 11h.	SEIJU	01.04.2024